ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG e Expo-Hospital Brasil
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no evento Expo-Hospital Brasil

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 196.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de agosto de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite da Expo-Hospital Brasil para que o CAU/MG participe da 5ª edição do evento;

Considerando a informação de que na Expo-Hospital Brasil ocorrem diversos eventos congressuais, que contemplam vários nichos da área da saúde, pois nosso objetivo é trazer um grande público qualificado, para que os participantes, além de expandirem conhecimentos dentro da sua área de atuação, possam também ter contato com as novidades do mercado de saúde, apresentadas pelos expositores da Feira;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD Nº 182.3.3/2023, que aprovou a participação do CAU/MG no evento Expo-Hospital Brasil, sem repasses financeiros, conforme proposta apresentada (anexo I);

Considerando o período eleitoral do conjunto autárquico do CAU e as restrições que o Regimento Eleitoral impõe;

Considerando o detalhamento do evento, apresentado, neste oportunidade, pela assessora de eventos.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 196.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Cancelar** a participação do CAU/MG no evento Expo-Hospital Brasil, em razão das limitações impostas pelo Regimento Eleitoral.

2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
3	Fernanda Basques M. Quintão	Coordenadora da CED	X			
4	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA				X
5	Fabio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
6	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.09.03 13:55:23 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.08.30 13:49:27 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

ANEXO I - DCD Nº 196.3.4/2023

ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADO	CAU/MG e Expo-Hospital Brasil
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no evento Expo-Hospital Brasil

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 182.3.3/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de janeiro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite da Expo-Hospital Brasil para que o CAU/MG participe da 5ª edição do evento;

Considerando a informação de que na Expo-Hospital Brasil ocorrem diversos eventos congressuais, que contemplam vários nichos da área da saúde, pois nosso objetivo é trazer um grande público qualificado, para que os participantes, além de expandirem conhecimentos dentro da sua área de atuação, possam também ter contato com as novidades do mercado de saúde, apresentadas pelos expositores da Feira;

Considerando, ainda, que em decorrência de temas relacionados à Arquitetura Hospitalar, Arquitetura de Interiores de Consultórios e Clínicas, bem como relacionados à *Facilities* estarem sendo cada vez mais demandados por parte dos congressistas, a partir da próxima edição do evento, ofereceremos um congresso específico que tratará desses assuntos.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 182.3.3/2023

DELIBEROU:

3. **Aprovar** a participação do CAU/MG no evento Expo-Hospital Brasil, sem repasses financeiros, conforme proposta no anexo.

4. **Viabilizar** palestra técnica oferecida pelo CAU/MG durante o evento, bem como a confecção de material gráfico específico e a instalação de estande.

5. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adj. da CEP				X
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora adj. da COA				X
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

ANEXO – Ofício Expo-Hospital

Prezada Sra. Flávia, boa tarde!

A Expo-Hospital Brasil é uma feira de negócios, já consolidada em nosso estado, que está indo para sua 5ª edição. Na última edição que ocorreu no último mês de agosto, contamos com mais de 150 empresas expositoras, um público visitante de mais de 7000 pessoas, com diversos estados brasileiros representados.

Simultaneamente à Feira ocorrem diversos eventos congressuais, que contemplam vários nichos da área da saúde, pois nosso objetivo é trazer um grande público qualificado, para que os participantes, além de expandirem conhecimentos dentro da sua área de atuação, possam também ter contato com as novidades do mercado de saúde, apresentadas pelos expositores da Feira.

Dentre os Congressos, teremos o Simpósio Mineiro de Engenharia Clínica e Hospitalar, que contempla tantos os engenheiros e arquitetos, quanto gestores hospitalares.

Em decorrência de temas relacionados à Arquitetura Hospitalar, Arquitetura de Interiores de Consultórios e Clínicas, bem como relacionados à *Facilities* estarem sendo cada vez mais demandados por parte dos congressistas, a partir da próxima edição do evento, ofereceremos um congresso específico que tratará desses assuntos.

Sendo assim, pelo exposto acima e pela relevância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vimos convidar essa entidade para participar como Apoiadora Institucional da Expo-Hospital Brasil, para o qual oferecemos, sem nenhum custo:

- Ampla visibilidade em todo merchandising do evento;
- Organização do Congresso de Arquitetura Hospitalar em conjunto com a Expo-Hospital Brasil – sendo todos os custos de organização por conta da Expo-Hospital Brasil tendo o Conselho a participação na escolha dos temas e palestrantes, bem como na divulgação do Congresso;
- Acesso a cortesias para participação do Congresso para que possam ser disponibilizadas a seus associados.

Em contrapartida solicitamos à entidade o seguinte:

- Divulgar a Feira para seus associados, seja por correio, site, e-mails, redes sociais e outros meios eletrônicos que eventualmente possam disponibilizar;
- Divulgação da Feira nos jornais e/ou boletins informativos que a entidade possua.
  As peças publicitárias são confeccionadas pelo nosso setor de marketing, e repassamos à entidade para divulgação.

Em anexo, segue mídia kit do nosso último encontro para melhor visualização do evento.

Seguimos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, se for do interesse da entidade podemos agendar reuniãopresencial ou on-line.

Desde já agradeço e aguardo

retorno.Atenciosamente,

Vanessa Miranda
Gerente Operacional / Relações
InstitucionaisExpo-Hospital Brasil